

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 114/2025**

**PORTARIA Nº 114/2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Danilo Alexandre Ferreira Farias, inscrito no CPF sob o nº 108.509.744-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Secretaria, junto ao Gabinete do Prefeito deste Município de Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 07 de maio de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**46F44350

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2025. Edição 3532  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 113 DE 07 DE MAIO DE 2025**

*Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Senhor “Artur Martins de Oliveira” do Município de Marcelino Vieira-RN, para custear despesas com a realização de Projeto Cultural “Junina D’ Maria”.*

Hindemberg Pontes de Lima, Prefeito Constitucional do Município de Marcelino Vieira (RN), no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, A Lei Municipal nº 334, de 18 de Agosto de 2020, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Marcelino Vieira (RN) e dá outras providências”, estabelece no caput do artigo que, “Art. 58 - O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos”.

Considerando ainda, que a Senhor Artur Martins de Oliveira, protocolou requerimento junto a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), para fazer jus a ajuda de custo para seu grupo cultural, para fins de promover projeto cultural no âmbito do município de Marcelino Vieira (RN), RESOLVE:

**Art.1-** Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Senhor Artur Martins de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.523.92X-XX no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para custear despesas com a promoção do projeto.

**Art.2-** Os recursos financeiros serão empenhados a título de OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: NV 1.500.0000-001 000; Elemento de Despesa 3.3.90.48.00. Fonte: Recursos Próprios. Ficha Orçamentária nº 434.

**Art.3-** A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4-** O ente beneficiário fica obrigado a prestar contas, mediante comprovação da execução dos recursos no prazo máximo de 30 dias.

**Art. 5-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelino Vieira (RN), 07 de maio de 2025.

**HINDEMBERG PONTES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**B2541797

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2025. Edição 3532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>